



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº023/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 228.000,00(Duzentos e vinte e oito mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
01-Gastos Constitucionais 25% MDE	
12-Educação	
361 Ensino Fundamental	
0009 Edificações Publicas	
1010-AMPL/REF/ESCOLAS E GINASIO ESPORTES	
44.90.51.00/1010-Obras	e
Instalações.....	R\$ 135.000,00
06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE	
01 - Serviços de Obras e Viação	
15-Urbanismo	
451-Infra-Estrutura Urbana	
0069-Vias Urbanas	
1003-CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS	
44.90.51.00/1003-Obras	e
Instalações.....	R\$ 93.000,00
Total.....	
.....	R\$ 228.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior do Recurso 01-Livres

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
08/05/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 176/2023.
abril de 2023.

Três Forquilhas, 28 de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa suplementar rubricas orçamentarias com recursos livres para compor a contrapartida do recurso recebido de transferência de Emendas Especiais, indicada pela Deputada Liziane Bayer, no valor de R\$ 93.000,00, que será aplicado na pavimentação do trecho em frente a Escola Luiz Gonzaga Capaverde, localidade de Morro do Chapéu e, suplementar a rubrica de Ampliação/Reforma da escola Boa união, danificada pela última enchente.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS -RS.